



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL
N.º 13 / 2012

--- Joaquim António Sousa Neves Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja -----
--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 17 de Janeiro de 2012. -----

-----ORDEM DO DIA-----

---1. PROPOSTAS-----

---1.1. Proposta N.º 04 / P / 2012 -----

--- O Sr. Vice-Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

---1. Que o Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respectivas alterações (POCAL), permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de Fundos de Maneio visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis;-----

---2. O estabelecido, no que concerne à constituição de Fundos de Maneio, no POCAL e no Regulamento de Constituição e Reposição de Fundos de Maneio aprovado em 03/05/05 pelo Executivo Camarário e alterado em 04/02/06;-----

---3. O levantamento da execução do Fundo de Maneio 2011, em anexo”.-----

---“Proponho a constituição a afectar às seguintes rubricas de classificação orçamental:-----

---Fundo de Maneio (Trimestre) – 2012-----

Códigos	DESIGNAÇÃO	Fundo maneio 2012
		01.02.
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	
01	Aquisição de bens:	
01	Matérias-Primas e Subsidiárias	100
05	Alimentação - refeições confeccionadas	250
06	Alimentação - géneros para confeccionar	50
08	Material de escritório	100
14	Outro Material - Peças	20
21	Outros bens	250
02	Aquisição de serviços:	
10	Transportes	20
20	Outros trabalhos especializados	100
25	Outros serviços	150
	Total	1040

---A reconstituição e a reposição serão realizadas de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.-----

---A indicação do responsável pela gestão do Fundo de Maneio caberá ao dirigente do serviço”.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta N.º 04 /P/ 2012 foi aprovada por unanimidade.-----

---1.2. Proposta N.º 05 / P / 2012 -----

--- O Sr. Vice-Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

---que o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respectivas alterações (POCAL) permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de Fundos Fixos de Caixa visando exclusivamente facilitar trocos a serviços responsáveis por cobrança em locais distintos da Tesouraria;-----

26

--- o estabelecido, no que concerne à constituição de Fundos de Caixa, no POCAL e no Regulamento de Constituição e Reposição de Fundos Fixos de Caixa aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 22 de Janeiro de 2007".-----

---"Proponho a constituição dos seguintes Fundos Fixos de Caixa:-----

Unidade Orgânica	Serviço	Valor (€)
DAF	UAP- Azambuja UAP- Aveiras de Cima	ko 100
DDS	Complexo Desportivo Municipal: -Piscinas de Azambuja -Estádio -Pavilhão Municipal	50 50 50
DPD	Turismo	50
	Total	600

---A reposição será realizada de acordo com o Regulamento respetivo.-----

---A indicação dos responsáveis pela gestão dos Fundos de Caixa caberá aos dirigentes dos serviços".-----

---Uma vez posta a votação a Proposta n.º 05 / P / 2011 aprovada por unanimidade.-----

---Foi solicitada a inclusão na Ordem de Trabalhos das Propostas N.1/VP/2012 e N.2/VP/2012 -----

--- Proposta N.1/VP/2012: -----

---O Sr. Vice-Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---"CONSIDERANDO:-----

--O pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Manique do Intendente no sentido de alterar o local de estacionamento do táxi, existente no Largo Pina Manique, junto da Junta de Freguesia de Manique do Intendente, para a Rua D. Maria I, junto ao nº 75;-----

--Que foi solicitado parecer sobre o assunto à ANTRAL, que nos respondeu nada ter a opor quanto à alteração do local de estacionamento;-----

---O disposto no nº 2, do art. 13 do Regulamento Municipal".-----

---"PROPÕE-SE:-----

---"A alteração do local de estacionamento do táxi, existente no Largo Pina Manique, junto da Junta de Freguesia de Manique do Intendente, para a Rua D. Maria I, junto ao nº 75, na mesma localidade".-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º1/ VP/ 2012 foi aprovada por unanimidade.-----

---Proposta N.2/VP/20121-----

---O Sr. Vice-Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---"CONSIDERANDO:-----

--O pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Alcoentre no sentido de alterar o local de estacionamento do táxi, existente na Rua João Corvo, nº 40, na localidade de Quebradas, para a Rua 1º de Maio, junto ao nº 55, da mesma localidade.-----

--Que foi solicitado parecer sobre o assunto à ANTRAL, que nos respondeu nada ter a opor quanto à alteração do local de estacionamento;-----

---O disposto no nº 2, do art. 13 do Regulamento Municipal".-----

---"PROPÕE-SE:-----

---A alteração do local de estacionamento do táxi, existente na Rua João Corvo, nº 40, na localidade de Quebradas, para a Rua 1º de Maio, junto ao nº 55, da mesma localidade".-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º2/VP/2012 aprovada por unanimidade.-----

---2. INFORMAÇÕES-----

---2.1. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento-----

--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 30/12/2011 a 12/01/2012-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

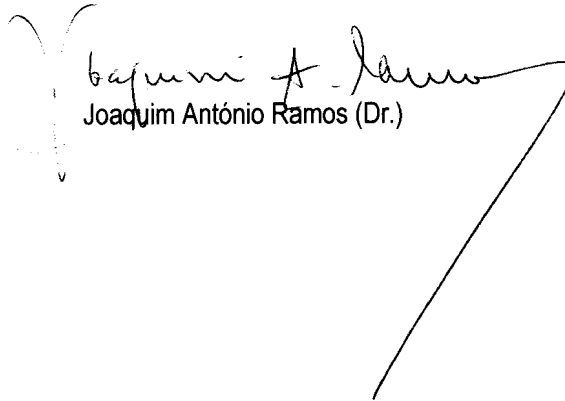
---2.2. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 1 de Janeiro a 10 de Janeiro de 2012-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

---2.3 Informação N.01/P/2012 – EMIA - Extinção de procedimento-----

--- A Câmara tomou conhecimento -----
---**2.4 Departamento de Urbanismo - Despachos do mês de Dezembro de 2011** -----
---A Câmara tomou conhecimento-----
---Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----
---Gabinete de Apoio à Presidência, 18 de Janeiro de 2012.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja


Joaquim António Ramos (Dr.)